

SAQUAREMA

LEI Nº 04/91

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais para o mês de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores municipais em geral, comissionados e ocupantes de funções gratificadas, aposentados e pensionistas, no percentual de 8% (oito por cento) a partir de 1º de março de 1991.
- Art. 2º - O percentual acima incidirá, igualmente, sobre a gratificação especial de "sobre aviso", remuneração hora-aula e ajudas de custos em geral.
- Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento da presente Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de março de 1991.

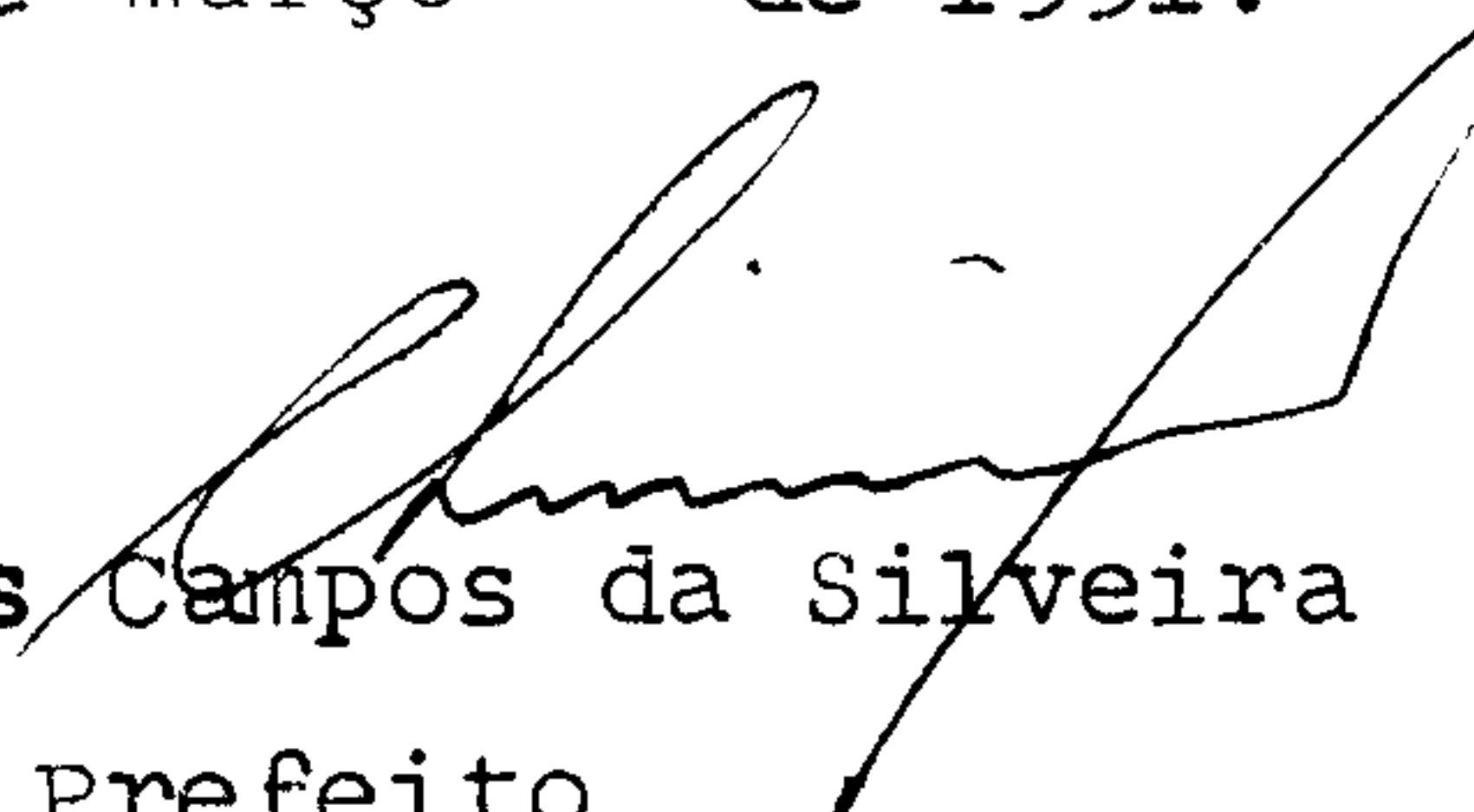

Carlos Campos da Silveira
Prefeito

TABELA DE SALÁRIO - PREFEITURA - IBASS

8 %

REF.1	REF.2	REF.3	REF.4
N.1 - 17.279,25	17.967,09	19.376,28	20.433,15
N.2 - 19.007,18	19.763,79	21.313,91	22.476,46
N.3 - 20.907,89	21.740,17	23.445,30	24.724,11
N.4 - 22.998,69	23.914,19	25.789,83	27.196,52
N.5 - 25.298,56	26.305,61	28.368,81	29.916,17

REF.5	REF.6	REF.7	REF.8
N.1 - 21.440,82	26.835,59	29.519,16	33.198,66
N.2 - 23.584,90	29.519,15	32.471,09	36.518,53
N.3 - 25.943,39	32.471,07	35.718,19	40.170,38
N.4 - 28.537,74	35.718,18	39.290,01	44.187,42
N.5 - 31.391,51	39.290,00	43.219,01	48.606,17

REF.9	REF.10	REF.11	REF.12
N.1 - 43.746,17	54.351,28	64.956,42	81.823,87
N.2 - 48.120,78	59.786,41	71.452,05	90.006,25
N.3 - 52.932,86	65.765,06	78.597,26	99.006,87
N.4 - 58.226,15	72.341,56	86.456,98	108.907,56
N.5 - 64.048,76	79.575,72	95.102,68	119.798,31

D A S	50 %	TOTAL
N.1 - 63.630,77	31.815,39	95.446,16
N.2 - 39.774,24	19.887,12	59.661,36
N.3 - 29.165,11	14.582,56	43.747,67
N.4 - 18.559,17	9.279,59	27.838,76
S M - 132.564,09	66.282,05	198.846,14

CAI 1 - 5.533,11	GM 1 - 11.807,66
CAI 2 - 3.736,85	GM 2 - 8.855,75
CAI 3 - 2.501,93	GM 3 - 5.903,83
CAI 4 - 1.683,99	

SOBRE AVISO - 20.454,64

HORA AULA - 8 % (543,51)

SALÁRIO MÍNIMO - 08/90, Cr\$: 5.203,46 - 6,09%
 09/90- Cr\$: 6.056,31 -16,39%
 10/90- Cr\$: 6.425,14 - 6,09%
 11/90- Cr\$: 8.329,55 -29,64%
 12/90- Cr\$: 8.836,82 - 6,09%
 01/91- Cr\$: 12.325,60 -39,48%
 02/91- Cr\$: 15.895,46 -28,96%
 03/91- Cr\$: 17.000,00 - 6,95%

[Handwritten signature]
 11/13/91